



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Ata da 86ª Sessão Extraordinária da 1ª Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada os vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 1.998. Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 1.998, na sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a presidência do Vereador Laércio Leardini, Secretária dos trabalhos Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa, realizou-se a Sessão supra mencionada. Feita a chamada dos senhores Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Osmar Canesin, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, José Carlos Greco, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira, e Paulo Pastri. Havendo número legal o senhor Presidente informa a Casa que passará imediatamente a Ordem do Dia da presente Sessão, considerando válida a primeira chamada ou seja unanimidade de presenças. A seguir entra em Segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 084/98, que dispõe sobre a concessão de desconto aos contribuintes no valor venal de imóveis urbanos do Município de Fernão, para os fins que especifica e dá outras providências. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 084/98 em Segunda discussão e votação. Prosseguindo entra em Segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 003/98 que dispõe sobre alteração dos anexos da Lei complementar nº 001/97, Código Tributário de Fernão e dá outras providências. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei Complementar nº 003/98, em Segunda discussão e votação. Nada mais havendo a ser tratado o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os senhores Edis na forma regimental.

Paulo Marques da Fonseca
Ademir Vieira
Antônio Alves de Mira
Sebastião Sinesio
Laércio Leardini
Terezinha Aparecida Julião Costa
José Carlos Greco
Osmar Canesin